

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COTIPORÃ A Joia da Serra Gaúcha!

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2024

Protocolo Administrativo nº 1000/2023

#### ATA Nº 01

### ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES E APRECIAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na sala de reuniões do Centro Administrativo Municipal, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 11.509 de 18 de março de 2024, presentes os servidores municipais: Josiane Kesties, Jussara Zanette e Marcelo Zanella, com o objetivo de receber, abrir e analisar a documentação e as propostas financeiras das participantes da licitação modalidade Concorrência Pública número nove tendo por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia e/ou arquitetura para prestação de serviços para elaboração de Projetos Executivos de pavimentação asfáltica de diversos trechos do Município de Cotiporã, em conformidade com o Projeto Básico, cronograma físico financeiro, planilha de orçamento, plantas de localização e minuta do contrato, que são partes integrantes desta licitação, nos trechos a seguir:

- Lote 01: Morro do Céu 1.200 metros trecho 01; Morro do Céu 1.500 metros Trecho 02; Comunidade de São Roque 750 metros e Acesso ao Parque de Rodeios 1.000 metros, ambos com largura de 06 metros.
- Lote 02: Acesso a Comunidade de N.S. do Pedancino 600 metros, acesso à Fagundes Varela 1.100 metros, Acesso à Comunidade São Brás 2.700 metros, ambos com largura de 06 metros.

Foi aberta a sessão e deu-se inicio aos procedimentos relativos ao certame em epígrafe, com o recebimento dos documentos para credenciamento. Após vistas, análise e rubrica foi declarada credenciada a empresa a seguir, estando apta a participar do certame:

• RENI BAZANELLA LTDA, inscrita no CNPJ N° 42.767.553/0001-14, estabelecida na Rua Pissandú, n° 549, Sala 1501, Centro, em Passo Fundo/RS, não restando presente no certame.

Prosseguindo foram abertos os envelopes contendo as propostas financeiras. Os documentos foram analisados e rubricados pelos presentes, onde foi constatado que os mesmos atendem aos requisitos legais anunciados no edital de licitação acima mencionada. Seguem os valores:

Moderation



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

## A Joia da Serra Gaúcha!

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESAS
	Contratação de empresa especializada em engenharia e/ou arquitetura para prestação de serviços para elaboração de Projetos Executivos de pavimentação asfáltica de diversos	RENI BAZANELLA LTDA
	trechos do Município de Cotiporã, em conformidade com o Projeto Básico, cronograma físico financeiro, planilha de orçamento, plantas de localização e minuta do contrato, que são partes integrantes desta licitação, nos trechos a seguir:	
Lote 1	Valor Total R\$	R\$ 27.250,00
Lote 2	Valor Total R\$	R\$ 26.700,00

### LANCES E NEGOCIAÇÃO

Visto que não há representantes presentes no certame, anulasse estas etapas.

#### Vencedor

RENI BAZANELLA LTDA			
LOTE 1			
VALOR FINAL	R\$ 27.250,00		

RENI BAZANELLA LTDA			
LOTE 2			
VALOR FINAL	R\$ 26.700,00		

Encerrada a etapa de negociações, como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da licitante, a Comissão de Contratação verificou o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto a existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, MANTIDO PELA Controladoria-Geral da União.



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

## A Joia da Serra Gaúcha!

Após, procedeu-se a abertura do envelope 2, onde foi verificada a documentação de habilitação proposta no Edital, onde verificou-se que a mesma cumpriu com todas as exigências do mesmo. Exceto com relação a **Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual**, onde a mesma estava com a sua data expirada. Esa comissão realizou diligência para verificação da mesma e constatou que o sistema encontra-se indisponível, optando assim por aceitar a mesma, pois em virtude das enchentes que assolaram o nosso Estado, alguns sistemas do Governo Estadual não estão funcionando corretamente, visto que a enchente atingiu diversos prédios públicos estaduais, prejudicando assim todo o sistema.

Em seguida a documentação será encaminhada aos setor de Contabilidade e Engenharia, para posterior análise das documentações pertinentes a cada setor, com posterior comunicado à interessada. Nada mais requerido e nem a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão.

Jussara Zanette

Josiele Kesties

Marcelo Zanella

Comissão de Julgamento de Processos Licitatório